



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE  
TIMOR-LESTE  

---

COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Secretariado da Comissão da Função  
Pública  
Rua Jacinto Cândido  
Díli, Timor-Leste  
Tel +670 (333 9090)

## **ORIENTAÇÃO N.º 15/CFP/2018**

### **Sobre a Promoção e Execução Regular da Marcha da Função Pública pelas instituições da Administração Pública**

Considerando que a Marcha da Função Pública já foi aprovada pelo Governo, sob a Resolução do Governo n.º 16/2017, de 15 de março, a qual compõe-se da letra “Avante Função Pública” e respetiva notação musical.

Considerando que cabe aos Diretores-Gerais ou equiparados no âmbito das instituições da Administração Pública, promover o conhecimento e a execução regular da Marcha da Função Pública, nos termos do n.º 7 da Resolução supracitada.

Considerando que a Marcha da Função Pública pode ser executada em cerimónias oficiais realizadas em instituições da Administração Pública, conforme as alíneas a) b) e c) do n.º 8 da Resolução do Governo acima citada.

Considerando que é necessário promover o conhecimento pelos funcionários públicos e agentes da Administração Pública, bem como efetivar a sua execução nas cerimónias de içar da Bandeira Nacional, bem como outros eventos importantes, realizadas no âmbito das instituições da Administração Pública.

Considerando que é da competência da CFP promover uma cultura de melhoramento contínua, conforme a alínea c) n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à CFP emitir as orientações e decisões que, após publicação no Jornal da República, são de cumprimento obrigatório pelo setor público, nos termos n.º 1 do artigo 6.º da Lei anteriormente citada.

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, delibera:

DETERMINAR as seguintes regras e condições a serem observadas pelas instituições da Administração Pública, nas cerimónias do içar da Bandeira Nacional, cerimónias de posse e outras cerimónias alusivas à Função Pública, em especial no Dia Nacional da Função Pública, como adiante:

### **I. Objetivo**

A presente orientação tem como objetivo estabelecer as regras para promover o conhecimento dos funcionários públicos e agentes da Administração Pública, bem como efetivar a execução regular da Marcha da Função Pública em instituições da Administração Pública.

### **II. Âmbito**

Esta orientação é aplicável aos órgãos da Administração Pública, os ministérios, as secretarias de Estado e aos organismos autónomos de natureza de direito público, onde se integram funcionários públicos e agentes da Administração Pública.

### **III. Promoção da Marcha da Função Pública**

1. É dever dos funcionários públicos e dos agentes da Administração Pública conhecer a Marcha da Função Pública.
2. Os ocupantes dos cargos de direção e chefia, bem como os equiparados, devem promover o conhecimento da Marcha da Função Pública, aos funcionários públicos e agentes da Administração Pública.
3. A letra do Hino Nacional de Timor-Leste “Pátria”, a da Marcha da Função Pública “Avante Função Pública” e respetiva notação musical, bem como a de Um Minuto de Silêncio encontram-se respetivamente, nos anexos I, II e III da presente Orientação.

Estes visam assegurar a originalidade das respetivas versões e uniformidade na execução.

#### **IV. As regras de sequência da execução da Marcha da Função Pública**

1. A execução da Marcha da Função Pública, tal como o Hino Nacional e Um Minuto de Silêncio, é obrigatório a atitude de respeito por todos os participantes e devem conservar-se todos em pé.
2. Nas cerimónias do içar da Bandeira Nacional, a execução da Marcha da Função Pública deve ser executada conforme a seguinte sequência:
  - i) Hino Nacional de Timor-Leste “Pátria – Pátria”, devendo executar em continência à bandeira nacional;
  - ii) Um Minuto de Silêncio;
  - iii) Discurso do Inspetor da cerimônia;
  - iv) Marcha da Função Pública “Avante Função Pública”
3. Nas cerimónias oficiais relativas à Função Pública, como Dia Nacional da Função Pública, cerimónia de posse, conferências e outros eventos, a execução da Marcha da Função Pública deve observar a seguinte sequência:
  - i) Oração;
  - ii) Hino Nacional de Timor-Leste “Pátria – Pátria”;
  - iii) Marcha da Função Pública “Avante Função Pública”;
  - iv) O programa da cerimônia conforme a agenda de cada acto.

Publique-se

Dili, 15 de março de 2018

**Faustino Cardoso Gomes**  
Presidente da Comissão da Função Pública

**António Freitas**

Comissário da Comissão da Função Pública

**José Telo Soares Cristóvão**

Comissário da Comissão da Função Pública

**Maria Domingas Fernandes Alves**

Comissária da Comissão da Função Pública

**Jacinta Paula Bernardo**

Comissária da Comissão da Função Pública

Letra:	Francisco Borja da Costa
Música:	Afonso Redentor de Araújo
Recuperação:	Paulo Pereira dos Santos e Abílio de Araújo

## **Anexo I**

### **Hino Nacional**

Pátria, Pátria!  
Timor-Leste, nossa Nação,  
Glória ao Povo e aos Heróis,  
Da nossa Libertação.

Vencemos o colonialismo  
Gritamos, abaixo o imperialismo  
Terra Livre, Povo livre  
Não, não, não à exploração.

Avante unidos,  
Firmes e decididos,  
Na luta contra o imperialismo,  
O inimigo dos Povos,  
Até à vitória final,  
Pelo caminho da Revolução.

Pátria, Pátria!  
Timor-Leste, nossa Nação,  
Glória ao Povo e aos Heróis  
Da nossa Libertação.

Quarta-Feira, 18 de janeiro de 2017

*Série I, N.º 1*

# PÁTRIA

Pá - tria Pá - tria Ti - mor Les - te  
nos - sa Na - ção Glo - ria ao Po - vo e aos He -  
rois da nos - sa li - ber - ta - ção  
Ven - ce - mos o co - lo - nia - lis - mo Gri - ta - mos a -  
bai - xo, Im - pe - ria - lis - mo Ter - ra liv - re Po - vo liv -  
re não não não à ex - plo - ra - ção A -  
van - te u - ni - dos fir - mes e de - ci - dos na lu - ta con - tra Im - pe - ria -  
lis - mo o, i - ni - mí - go dos po - vos a - te. à vi - tó - ria fi - nal  
p'lo ca - min - ho da Re - vo - lu - ção

## **Anexo II**

### **Um Minuto de Silêncio**

#### **HANOIN AS WA'IN**

Hanoin ha'u-nia belun nebé mate, iha funu laran,

Mate tanba dame no lia-los, mate tamba buka dalan los.

Hare ba ó terus no ó susar,

Hare ba ó nia espíritu funu nian,

La sura ba ó kosar no ó ran,

ó mak Timor oan nia as-wa'in los..

#### **Refrão:**

Na'i..Na'i..haraik fatin naroman ba nia

Na'i..Na'i..tau nia iha fatin nebé as

Nia funu ba lia-los no dalan los

Nia mak timor oan nia as-wa'in los (2X)

Do = G (Em), 4/4

*DC al fine*

S. 0̄6 / 6 6 6̄ 1 1̄ 1̄ 1̄ / 7 7 7 7 1̄ 7 7 / 6 6 · 0 / 6 6 6̄ 6 7 7 7 7 / —  
 A. 0̄6 / 6 6 6̄ 5 5̄ 5 5̄ / 4 4 4 4 4 4 5 6 6 · 0 / 4 4 4 4 5 5 5 5 / —  
 T. 0̄6 / 6 1 2̄ 3̄ 3̄ 3̄ / 5 5 5 5 6̄ 5 3 3 : 0 / 1 1 1̄ 1̄ 2̄ 2̄ 2̄ 2̄ / —  
 B. 0̄6 / 6 6 6̄ 5 5 1 1 1̄ / 2 2 2 2 1̄ 7 7 / 6 6 · 0 / 4 4 4 4 5 5 5 5 / —  
 Ha---noin hau nia be-lun ne - be ma-te i - ha fu - nu la-ran Ma - te tan-ba Da-me no lia -

S. 1̄ · · 0 / 7 7 7 7 1̄ 7 6 5 / 6 · · 06 / 6 6 7 1̄ 1̄ 1̄ 2̄ / 3̄ 3̄ · 03 / —  
 A. 5 · · 0 / 4 4 4 4 5 5 4 4 / 3 · · 06 / 6 6 5 3 3 5 5 / 6 6 · 06 / —  
 T. 3̄ · · 0 / 2 2̄ 2̄ 2̄ 3̄ 2̄ 1̄ 7 / 6 · · 06 / 65 1 2̄ 3̄ 3 5 5 / 6 6 · 06 / —  
 B. 1̄ · · 0 / 5 5 5 5 4 4 4 4 / 3 · · 06 / 65 1 2̄ 3̄ 3 5 5 / 6 6 · 06 / —  
 los Ma-te tan-ba bu---ka da-lan los Ha ---- re ba Ū te-rus no Ū su-sar ha -

S. 3̄ 3̄ 3̄ 3̄ 4 4 4 4 3 / 2 2 · 02 / 1 1 1̄ 1̄ 7 7 7 7 / 3̄ · · 01 / 7 7 —  
 A. 6̄ 6̄ 1 1̄ 1̄ 1̄ 1̄ 1̄ 1̄ / 7 7 · 07 / 6 6 6̄ 6 5 5 5 5 / 6̄ · · 06 / 5 5 —  
 T. 6̄ 6̄ 6̄ 6̄ 6̄ 6̄ 6̄ 6̄ / 5 5 · 05 / 4 4 4 4 3 3 2 2 / 1̄ · · 01 / 2 2 —  
 B. 6̄ 6̄ 6̄ 6̄ 1 1 1̄ 1̄ 1̄ 1̄ 7 2 1 7 · 07 / 1 1 6̄ 6̄ 5 5 3 5 / 6̄ · · 06 / 7 7 —  
 re ba Ū nia es-pi-ri-tu fu---nu ni---an la su---ra ba Ū ko-sar no Ū ran Ū mak Ti-

S. 7 7 1 7 6 5 / 6 · 0 6 / 5 · · 6 / 3 · : 03 / 1̄ 1 1 1̄ 2 1̄ 2 2 / —  
 A. 5 5 4 4 4 4 / 3 · 0 1 / 1 · · 1 / 1 · : 01 / 1̄ 1 1 1̄ 7 6 7 / —  
 T. 2 2 3 4 3 2 / 1 : 0 3 / 3 · · 3 / 6 · : 06 / 4 4 4 4 5 6 5 / —  
 B. 5 5 4 4 4 4 / 3 · 0 1 / 1 · · 7 / 6 · · 06 / 6 6 6 6 5 6 7 / —  
 mor oan nia As'-wa---in los Na-----i Na ----- i ha ----- raik fa---tin na---ro-man ba

S. 3 3 · 6 / 5 · · 6 / 3 · : 03 / 1 1 1̄ 1̄ 2 2 1 2 / 3̄ · · 03 / —  
 A. 1 1 · 1 / 1 · · 1 / 1 · : 01 / 1 1 1̄ 1̄ 7 7 6 7 / 1̄ · · 01 / —  
 T. 3 3 · 3 / 3 · · 3 / 6 · : 06 / 4 4 4 4 5 5 6 5 / 3̄ · · 03 / —  
 B. 1 1 · 1 / 1 · · 7 / 6 · · 06 / 6 6 6 6 5 5 6 7 / 1̄ · · 01 / —  
 Ni--- a Na ----- i Na ----- i tau Ni - a i --- ha fa---tin ne---be as Nia

*Fine*

S. 2 2 2 2 2 2 2 2 / 1 : · · 01 / 7 7 7 7 1 7 6 5 / 6 · · 0 //  
 A. 7 7 6 5 6 6 4 4 / 5 · · 05 / 4 4 4 4 5 5 4 4 / 3 · · 0 //  
 T. 4 4 4 4 3 3 2 2 / 1 : · · 01 / 2 2 2 2 3 4 3 2 / 1̄ · · 0 //  
 B. 5 5 5 5 6 6 5 5 / 1 : · · 01 / 5 5 5 5 4 4 3 2 / 1̄ · · 0 //  
 fu - nu ba lia los no da-lan los Nia mak Ti---mor oan nia As'-wa---in los



**Letra e música de autoria:** Dionísio da Costa Babo Soares

**E edição de:** Guilhermina Margal, Avelino Maria Coelho da Silva, Maria Olandina Isabel Caeiro Alves, Domingos Sousa e Henrique Magno Carvalho.

## **Anexo III**

### **AVANTE FUNÇÃO PÚBLICA**

I. Nós os servidores públicos do Estado,

Juntos unidos e determinados,

Sem comprometer os altos ideais

Da Função Pública, somos leais,

Na luta para o bem da Nação.

Prometemos servir com lealdade

E defender a Pátria com dignidade,

Conduzir o povo à prosperidade,

Sob o juramento de fidelidade

À lei e à Constituição.

*Refrão:*

*Avante, Avante, Avante, Avante!*

*Funcionários públicos, firmes marchamos,*

*Com paixão e dedicação,*

*Sob o amparo do Altíssimo,*

Quarta-Feira, 15 de março de 2017

*Série I, N.º 10*

*Em prol da Nação.*

*Avante, Avante, Avante, Avante!*

*Funcionários públicos, firmes marchamos,*

*Com paixão e dedicação,*

*Sob o amparo do Altíssimo...*

*Viva a Função Pública!*

2. Construimos nossa épica Nação,  
Ímpar riqueza de todo o cidadão.  
Na base o valor da liberdade,  
Enraizada na cultura da unidade,  
Herança dos pactos ancestrais.

Para frente unidos singramos e lutamos,

Fiéis aos chefes, as leis abraçamos,

Com sacrifício tudo cedemos,

A integridade prometemos

Para servir Timor-Leste.

*Refrão*

# AVANTE, FUNÇÃO PÚBLICA

Dionísio Babo Soares

Vivo



1. Nós os ser-vi-do - res pú-bli - cos do Es-ta - do, jun - tos u - ni - dos e de ter mi na - dos,



sem com-pro-me - ter os al-tos i - de-ais da Fun-ção Pú-bli ca so - mos le - ais,



na lu - ta pa - ra o bem da Na-ção. Pro-me - te-mos ser - vir com le - al -



da - de e de-fen-der a Pá - tria com dig-ni - da - de, con-du-zir o po - vo à pros-pe-ri -



da - de, sob o ju - ra men - to de fi - de - li - da - de à lei e à Cons-ti - tui -

Refrão



ção. A - van - te, a - van - te, a - van - te a - van - te! Fun - cio - ná - rios



pú - bli - cos fir - mes mar - cha..... - mos, com pai-xão e de - di - ca.....ção,

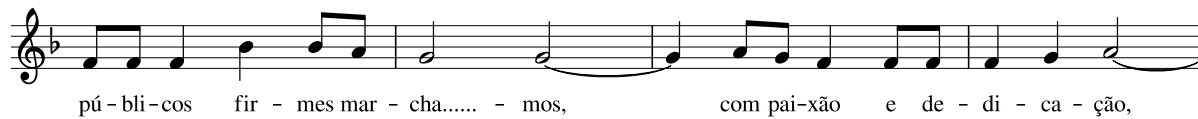
com ênfase



sob o am - pa - ro do Al - tís - si - mo, em prol da Na -



ção. A - van - te, a - van - te, a - van - te, a - van - te! Fun - cio - ná - rios



pú - bli - cos fir - mes mar - cha..... - mos, com pai - xão e de - di - ca - ção,



sob o am - pa - ro do Al - tís - si - mo... Vi - va a Fun - ção Pú - bli - ca!

**com ênfase**



2. Con - stru - í - mos nos - sa é - pi - ca Na - ção, ím - par ri - que - za de to - do o ci - da - dão.



Na ba - se o va - lor da li - ber - da - de, en - rai - za - da na cul - tu - ra da u - ni - da - de,



he - ran - ça dos pac - tos an - ces - trais. Pa - ra frente u - ni - dos sin - gra - mos e lu -



ta - mos, fi - éis aos che - fes, as leis a - bra - ça - mos, com sa - cri - fi - cio tu - do ce -



de - mos, a in - te - gri - da - de pro - me - te - mos pa - ra ser - vir Ti - mor Les - te. A...

**Ao Refrão**